



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6  
Disponibilização: 12/01/2021  
Publicação: 12/01/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.719, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 15.706, de 18 de fevereiro de 2011.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - UCP-PROFISCO/RO.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

II - Coordenadora Técnica: MAILA ANDRADE DE SOUZA;

.....”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2021, 133º da República.

**JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 11/01/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015261691** e o código CRC **F28ADC98**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0030.479211/2020-76

SEI nº 0015261691